

Q L





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 09.308.405/0001- 66, com endereco na rua Bocaiúva, nº 2125, sala 301, Bairro: Centro, Florianópolis/SC - Brasil, CEP: 88.015-530, (11)5070-4400/21 98541-0433. fone r.silva@comunique-se.com.br/tercio.konig@knewin.com, neste ato representada pela Sra Maria Roseane da Silva e pelo Sr. Tércio Hartmann Konig, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 13/2020, nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 1923/2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência contratual, reajuste de preços, atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato Nº 08/2020 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada clippagem, auditoria, mensuração de mídia e monitoramento digital, abrangendo as mídias eletrônicas (TV, Rádio e Internet) e impressas (jornais), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico n.º 13/2020 e Proposta de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 08/2020, cujo período inicial compreendeu-se entre 29/07/2020 a 28/01/2023, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, com início em 29/01/2023 e término em 28/01/2026, não podendo ser prorrogada por ter atingido o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n 8.666/1993.





3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. Os preços atualmente praticados nesta contratação estão estabelecidos na tabela abaixo, cujos valores serão reajustados com base na aplicação do Índice IPCA/IBGE, conforme Cláusula Nona do Contrato Nº 08/2020, por meio de apostilamento a ser realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças, **com efeitos a partir de 29/01/2023**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 30 MESES
1	Serviços de clippagem, auditoria, mensuração de mídia e monitoramento digital, abrangendo as mídias eletrônicas (TV, Rádio e Internet) e impressas (jornais).	R\$ 1.636,66	R\$ 19.639,92	R\$ 49.099,80

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.131.0033.219I.6020 — Apreciação de Causas Trabalhistas — Natureza da Despesa 3390.39.49.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio das servidoras MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MORAIS e MAÍRA ISABEL DRISCHEL DA SILVA, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

6.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

- 7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2020, não modificadas pelo presente termo aditivo.
- E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.





Porto Velho, 13 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente) LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
MARIA ROSEANE DA SILVA
MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA
CONTRATADA

(assinado digitalmente)
TÉRCIO HARTMANN KONIG
MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA
CONTRATADA





ANEXO I

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

- 1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
- 6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
- 7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:





- I assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;
- II apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;
- III manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;
- IV seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;
- V facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;
- VI permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;
- VII auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;
- VIII comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;
- IX descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.



MATERNIDADE ALVORADA, POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, MUNICIPIO DE MANACAPURU, ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE - ADCML, OASIS ADULTOS E FAMILIAS, INSTITUTO ALVORADA DO ESTADO DO AMAZONAS e INSTITUTO DESCARTE CORRETO foram classificadas para o recebimento dos bens objeto do Aviso de Desfazimento de Bens nº 002/2022, conforme:

INSTITUIÇÃO	LOTES	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM - MATERNIDADE ALVORADA	03, 04, 07, 08, 09, 13, 15, 17, 19, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 38	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	02, 05, 21 e 22	
MUNICIPIO DE MANACAPURU	01	
ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE - ADCML	06, 11, 16, 35, 36 e 37	
OASIS ADULTOS E FAMILIAS	10, 12, 26, 28	
INSTITUTO ALVORADA DO ESTADO DO AMAZONAS	14	
INSTITUTO DESCARTE CORRETO	18, 20, 23, 24, 25	

CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO № 13890/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 13890/2022-A. , publicada no D.O.U de 10/01/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais de limpeza, insumo de mão de obra e os seguintes postos de trabalho: servente de limpeza, servente de serviço braçal, encarregada(o), copeira, recepcionista, lavador de veículos e garçom; e com limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada, manutenção mensal de pátios e jardins, por equipe específica, no TRT/SC. Novo Edital: 26/01/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/florianópolis/sc Centro - FLORIANOPOLIS - SCEntrega das Propostas: a partir de 26/01/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2023, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX WAGNER ZOLET Assistente-chefe do Selic Substituto

(SIDEC - 25/01/2023) 080013-00001-2023NE000057

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO № 11932/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo № 119322022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de validação e emissão de certificados digitais para pessoas físicas, pessoa jurídica, incluindo visitas para sua emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades do TRT12.

CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ Pregoeira

(SIDEC - 25/01/2023) 080013-00001-2022NE000051

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 1139/2021 (PROAD 5301/2021). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ELEVTEC Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, no período entre 19/05/2023 a 18/05/2024; 2. Fazer constar a renúncia da Contratada ao direito de perceber o reajuste relativo ao período aquisitivo de março/2022 a fevereiro/2023, com incidência a partir de 25/03/2023; e 3. Incluir dispositivos regulamentando o uso do SIGEO-JT pela Contratada no âmbito deste Tribunal. Data da assinatura: 24/01/2023. Pelo TRT: Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral substituto. Pela Contratada: Leandro Lisboa, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVN 9505/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e AGLIA do Brasil Corretora de Seguros Ltda. Objeto: Adequação às normas da Portaria PRESI nº 245/18. Data da assinatura: 23/1/2023. Pelo TRT: Wanderley Godoy Junior, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente. Pela AGLIA: Francisco José da Silva Neto, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO TRT Nº 4/2023

Processo TRT n. 8.795/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: Lavanderia Tambaú EIRELI (CNPJ n. 12.464.100/0001-58). Objeto: Prestação de serviços de lavagem de peças de vestes em tecidos, utilizadas pelas Unidades Judiciárias e Administrativas deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que se encontram no Edifício-Sede em João Pessoa/PB e instaladas no Fórum Clóvis dos Santos Lima (Ed. Sede), conforme descrito no Projeto Básico. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 167983. Nota de Empenho n. 2023NE000097. Valor Total do Contrato: R\$ 2.164,00 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais). Vigência: Durante o exercício de 2023, vedada a possibilidade de prorrogação. Data da assinatura: 25/01/2023. Assinam: Simone Farias Perrusi, Diretora Geral, pelo Contratante, e Ana Caroline Damázio, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2020. PROAD Nº 1923/2020. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.308.405/0001- 66. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, reajuste de preços, atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato Nº 08/2020 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada clippagem, auditoria, mensuração de mídia e monitoramento digital, abrangendo as mídias eletrônicas (TV, Rádio e Internet) e impressas (jornais), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico nº 13/2020 e Proposta de Preços. Vigência: de 29/01/2023 até 28/01/2026. Assinado: 13/01/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.131.0033.219I.6020 - Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 3390.39.49. Valor Total (30 meses): R\$ 49.099,80. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Junior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, a Srª Maria Roseane da Silva e o Sr. Tércio Hartmann Konig, representantes da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROAD nº 1291/2023. Convênio nº 02/2023. Partes: TRT, VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO E MUNICÍPIO DE ILHABELA. CNPJ: 46.482.865/0001-32. Objeto: convênio visando a complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da Vara do Trabalho de São Sebastião. Vigência: 30 meses, com início na data da assinatura e término em 22/04/2025. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; pela Vara, Débora Wust de Proença; e, pelo Município, Antonio Luiz Colucci. Data: 22/11/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª n° 8818/2022. CONTRATO: 12/2023. CONTRATADA: FRAME VÍDEO LTDA. CNPJ: 08.610.670/0001-31. OBJETO: Prestação de serviços para a produção, gravação e edição de programa de televisão intitulado Hora Extra, além do interprograma de 1 minuto de duração, para a veiculação nos intervalos das programações, referente ao ano de 2023, bem como a produção, gravação e edição de pequenos vídeos. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 122.240,00. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: PE 06/2023; Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 13.709/18; Decreto nº 10.024/19; e LC nº 123/206. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 002.131.0033.2191.0052 e 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 1406/2021. PARTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS. Espécie: 1º termo aditivo ao Acordo de Cooperação nº 05/2021. OBJETO: Inclui cláusula que estabeleça regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Res. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20º REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 19/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 19/2022, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustíveis, filtros lubrificantes, aditivo para radiador, otimizador para combustível e peças para os geradores instalados nos prédios da sede do Tribunal, no Fórum Dantas do Prado e Prédio Anexo. Os lotes 01 e 04 da licitação foram adjudicados à empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR (CNPJ 20.649.395/0001-65) pelos respectivos valores globais: Lote 01/R\$ 8.093,44 e Lote 04/R\$ 2.026,98. Os lotes 02, 03 e 05 restaram desertos.

Aracaju, 25 de janeiro de 2023. EDWARD LIMA DA SILVA Pregoeiro

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processos PROAD nº 1059/2022. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 01/2023. Objeto: prestação de serviços de motorista. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 15/2022 e na Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12 meses, a contar 01/02/2023. Valor mensal: R\$ 7.333,88. Dotação: PTRES 168248 e Elemento de Despesa 339037. Data e Assinatura: 23/01/2023. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Alex Sandro Costa Moura, Sócio Administrador, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Proad TRT20 № 1469/2019. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª № 31/2019 (prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, copa, office-boy, recepção, garçom, editor/operador de áudio, técnico de manutenção e supervisor, nas dependências do TRT 20ª). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato TRT 20ª Região nº 31/2019, por 12 meses, compreendendo o período de 20/01/2023 a 19/01/2024. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. Fundamento Legal: Cláusula Sexta do contrato original, no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93. Valor mensal prestação de serviços: R\$ 209.236,41. Dotação: PTRES 168248 e Elemento de Despesa 339037. Data e assinatura: 20/01/2023. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante e Heitor Bezerra de Brito, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 01 de julho de 2022, resolve:

Inserir na lista dos candidatos autodeclarados negros aprovados a candidata Juliana Alves da Veiga (Sub Judice), inscrição nº 0012285d, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para ocupar a 70º posição e inscrição nº 0001619g, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa para ocupar a 149º posição, em cumprimento à liminar, concedida nos autos do Processo nº 1028630-79.2022.4.01.3600.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2023. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 1/2023 - UASG 80025

Processo: 8900/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRESSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRT DA 23ª REGIÃO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Data e hora da sessão: 01/02/2023, das 08h às 14h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

O edital encontra-se no site www.gov.br/compras e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.br.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA Agente de Contratação



